



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 42 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Convoca servidor em gozo de férias para retorno as atividades por necessidade imperiosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1310;2002 e 4042/2022, resolve:

Art. 1º – CONVOCAR, a Servidora Marivane de Fátima Sarturi, matrícula 2-7/1, para retorno ao serviço, suspendendo o período aquisitivo de férias de 24 de dezembro d 2022 a 23 de dezembro de 2023, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º Os trabalhos se darão no dia 1 de OUTUBRO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JÓIA/RS.
30 DE SETEMBRO DE 2024.


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 30 de setembro de 2024.

CIENCIA SERVIDORA: 